

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOM DIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
N.º 217 de 27.03.1979

L E I Nº 2136/79  
de 22 de fevereiro de 1979

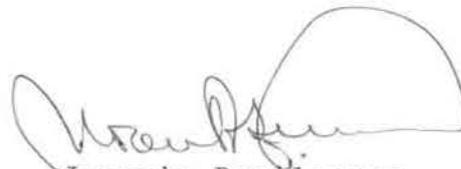
Altera local de implantação de poço artesiano de que trata a Lei nº 2111, de 08 de dezembro de 1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O crédito especial de que trata a Lei nº 2111, de 08 de dezembro de 1978, será utilizado na aquisição de equipamentos à ativação do poço artesiano do Jardim Motorama.

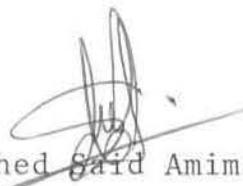
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração